

PORTARIA CRP-09 N°. 057/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo especificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-018/2019 e CRP-09-031/2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD-1.778/19;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 568ª e 569ª realizada em 26.09.2019 e 02.10.2019, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar que a Comissão instituída pela Portaria CRP-09-031/2019 passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Ana Lourdes de Castro Schiavinato-CRP09/6088, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, e, Analista Administrativo I Janaina de Faria Lima, sob a Presidência da Conselheira Ana Lourdes de Castro Schiavinato.


Art. 2º.-Determinar a prorrogação do prazo previsto no Artigo 2º da Portaria CRP-09-031/2019, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria no Portal da Transparência do CRP-09.

Art. 3º.-Determinar que permaneçam válidos os dados da Portaria CRP-09-018/2019 e CRP-09-031/2019, não alterados pela presente Portaria.


Art. 4º. -Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 2 de agosto de 2019.



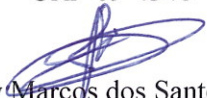
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Junny Marcos dos Santos Reis
Conselheiro Secretário
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL